



Diário Oficial

ANO XIV Nº 2879

Bandeirantes - MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 885/2013

Segunda-feira, 16 de março de 2026

**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 173/2026 de 08 de janeiro de 2026, sediado na Rua Arthur Bernardes, nº 300, Centro, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026** se encontra **SUSPENSO**, nos termos da legislação pertinente, para fins de adequação da quantidade dos itens, bem como ajuste técnico do Termo de Referência.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS**, para atender as necessidades do Sistema Municipal de Saúde Pública de Bandeirantes/MS.

MOTIVO DA SUSPENSÃO:

CONSIDERANDO a necessidade de correção de exigências documentais, ajustes operacionais e adequação das quantidades estimadas de exames laboratoriais, a fim de garantir maior precisão na estimativa de consumo e assegurar ampla competitividade entre os licitantes;

DETERMINO a suspensão do Aviso de Licitação, a fim de que sejam promovidas as adequações necessárias no Termo de Referência e demais documentos do processo, contemplando as novas especificações solicitadas.

Após as devidas correções, o processo deverá retornar para análise e posterior prosseguimento, com a republicação do aviso, se for o caso.

Bandeirantes/MS, 13 de março de 2026.

Assinado digitalmente

Cleiton de Souza Lima

Agente de Contratação

**PROCESSO SELETIVO 02/2026
EDITAL Nº 001/2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – 2026

A **Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos **artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1041/2019, de 27 de novembro de 2019, TORNA PÚBLICA** a abertura do presente **Processo Seletivo Simplificado**, destinado a atender **necessidade temporária de excepcional interesse público**, por tempo determinado, para a **contratação de profissionais**, nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente contratação por prazo determinado encontra amparo legal na **Lei Municipal nº 1041/2019**, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e autoriza a contratação temporária para atender à **necessidade de excepcional interesse público**, nos termos da legislação vigente.

1.2 A seleção objeto deste Edital tem como objetivo o **provimento de vagas para atuação na Prefeitura Municipal de Bandeirantes**, com possibilidade de lotação em quaisquer das **Secretarias Municipais**, de acordo com a necessidade do serviço público. Os candidatos aprovados serão convocados **rigorosamente conforme a ordem de classificação**, observadas as disposições deste Edital e da **Lei Municipal nº 1041/2019**.

1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados **em dias corridos**, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

1.4 O presente **Processo Seletivo Simplificado** será executado pela **Comissão Organizadora**, designada pela **Portaria nº 417/2026**, conforme previsão da **Lei Municipal nº 1041/2019**.

1.5 Os **requisitos exigidos, a escolaridade mínima, a remuneração e a carga horária dos cargos** objeto deste Processo Seletivo encontram-se descritos **no item 3.7 deste Edital**, enquanto as **atribuições dos cargos** constam **no Anexo I**.

1.6 A contratação será realizada **por prazo determinado**, observado o limite máximo de até **02 (dois) anos**, desde que atendidas as hipóteses legais previstas na **Lei Municipal nº 1041/2019** e conforme a necessidade da Administração Pública.

1.7 A **avaliação, aprovação e classificação dos candidatos** ocorrerão por meio de **análise de títulos, entrevista e prova prática**, quando aplicável, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital e nos termos da **Lei Municipal nº 1041/2019**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 Ter idade mínima de **18 (dezoito) anos**.

2.3 Não manter vínculo empregatício efetivo com a Administração Pública, **Federal, Estadual ou Municipal**, salvo nos casos de **acumulação de cargos permitida por lei**, desde que comprovada a **compatibilidade de horários**.

2.4 Estar em **gozo dos direitos políticos**.

2.5 Estar **quite com as obrigações militares e eleitorais**.

2.6 Comprovar os **requisitos exigidos no quadro constante do item 3.7 deste Edital**.

3 - JORNADA DE TRABALHO, DO CONTRATO, DOS REQUISITOS DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A jornada de trabalho será estabelecida **de acordo com o cargo pretendido**.

3.2 O horário de trabalho será definido **conforme previsto em lei**, ficando o servidor contratado **ciente no momento da assinatura do respectivo contrato**.

3.3 O regime jurídico será o **de contratação por prazo determinado**, conforme legislação municipal pertinente. Para fins de **contribuição previdenciária**, o contratado será vinculado ao **Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS)**.

3.4 O contrato de trabalho terá **prazo de até 1 (um) ano**, podendo ser **prorrogado por igual período**, mediante justificativa e autorização da Administração Pública.

3.5 Os contratos oriundos deste **Processo Seletivo Simplificado** poderão ser rescindidos nas hipóteses **previstas nas cláusulas contratuais e na legislação vigente**.

3.6 Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o **número do convênio, quando houver, a rubrica orçamentária**, bem como o **número do processo administrativo referente à contratação de pessoal**.

3.7 Os **requisitos de escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos** estão descritos **nos quadros a seguir**:

CARGOS			
CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Profissional de Saúde Pública II - Fonoaudiólogo	Graduação com habilitação específica para a função e registro no órgão de fiscalização profissional.	40h Semanais	R\$ 5.365,17
Agente Comunitário de Saúde	Ensino médio completo.	40h Semanais	R\$ 3.242,00
Técnico de Serviços de Saúde II - Técnico de Radiologia	Ensino médio completo e capacitação profissional específica para exercício da função e registro no órgão de fiscalização da profissão, quando exigido para o exercício da profissão.	24h Semanais	R\$ 2.291,15
Profissional de Saúde Pública III - Farmacêutico	Graduação com habilitação específica para a função e registro no órgão de fiscalização profissional.	40h Semanais	R\$ 5.365,17
Fiscal de Vigilância em Saúde - Fiscal de Inspeção Municipal	Medicina Veterinária e registro no órgão de fiscalização profissional.	40h Semanais	R\$ 5.365,17
Assistente de Atividades Organizacionais III - Assistente de Administração	Ensino Médio completo.	40h Semanais	R\$ 1.992,38
Técnico de Serviços de Saúde II - Técnico em Higiene Bucal	Ensino médio completo e capacitação profissional específica para exercício da função e registro no órgão de fiscalização da profissão, quando exigido para o exercício da profissão.	40h Semanais	R\$ 2.291,15
Assistente de Serviços de Saúde I - Agente de Limpeza e Conservação	Ensino Fundamental, no mínimo 5º ano.	40h Semanais	R\$ 1.571,30
Agente de Serviços Operacionais - Vigia	Ensino fundamental, no mínimo 5º ano.	40h Semanais	R\$ 1.571,30
Profissional de Saúde Pública II - Terapeuta Ocupacional	Graduação com habilitação específica para a função e registro no órgão de fiscalização profissional.	40h Semanais	R\$ 5.365,17

3.8 A seleção dos cargos dispostos acima será para **CADASTRO DE RESERVA**.

4. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1. Serão preenchidas de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas **no período de 16 a 20 de março de 2026**, por meio do link <https://processoseletivo.bandeirantesms.app.br/login>, disponível no site oficial da **Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS**.

5.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá **anexar cópias dos títulos**, de acordo com o item **6.2, alínea "f", deste Edital**, apresentando também **os documentos originais para conferência**, a fim de que o membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada possa autenticá-los, ou apresentar **cópias devidamente autenticadas em cartório**.

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente**, certificando-se de que **preenche todos os requisitos exigidos para exercer o cargo ou função ao qual concorre**.

5.4. A inscrição do candidato **implicará na aceitação das regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente**.

5.5. Não será admitida inscrição condicional, extemporânea ou realizada por correspondência, via postal, fax ou correio eletrônico.

5.6. Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de dados ou inclusão de documentos que não tenham sido apresentados dentro do prazo de inscrição.

5.7. **As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada o direito de excluir aquele que não preencher os**

requisitos previstos neste Edital.

5.8. Caso o candidato enfrente dificuldade técnica no momento da inscrição, poderá solicitar **inscrição presencial** na sede da **Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS**, situada à **Rua Arthur Bernardes, nº 300, Centro**, no horário de expediente, **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, de **segunda a sexta-feira**, nos termos do **Decreto nº 237/2025, de 24 de outubro de 2025.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto por uma única etapa, correspondente à análise de títulos, de caráter classificatório.

6.2. A Análise de Títulos levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:

- Investigação da veracidade das informações contidas na ficha de inscrição e na documentação apresentada;
- A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;
- A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;
- A análise de títulos será de caráter classificatório e terá como objetivo analisar as competências dentro das exigências da vaga.
- Será considerado como **1 (um) ano de experiência** a somatória de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias trabalhados** dentro do período avaliado.
Será atribuída **pontuação de 0,5 (meio) ponto** quando o candidato comprovar **entre 182 (cento e oitenta e dois) e 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias trabalhados** dentro do período avaliado.
- O quadro abaixo corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de títulos para os cargos previstos no presente certame.

REF.	TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR DOS PONTOS ATRIBUÍDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
I	Comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação (stricto sensu e lato sensu) em área relacionada ao cargo pretendido, para fins de pontuação, aplicável aos cargos de nível superior.	2	2,0	4,0
II	Comprovante de conclusão de curso de graduação em área relacionada ao cargo pretendido, válido para pontuação nos cargos de nível fundamental e médio.	2	2,0	4,0
III	Comprovante de tempo de serviço na área específica do cargo pretendido, comprovando experiência profissional nos últimos 5 (cinco) anos na função ou área correlata.	5	1,0	5,0
IV	Certificado ou comprovante de participação em curso na área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizado nos últimos 3 (três) anos, com data de conclusão anterior à data de publicação deste edital.	4	0,5	2,0
Total Máximo de pontos				15,00

6.3. A nota final será composta pela soma de pontos da avaliação de títulos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente aos critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:

- O que possuir idade mais elevada;
- O que tiver o maior tempo de serviço público;

8. PRAZO DE VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato que, no ato de sua contratação, não puder cumprir a carga horária exigida ou apresentar qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

9.2. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo Seletivo Simplificado integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores do Município de Bandeirantes, lotados e subordinados às suas respectivas Secretarias, Fundações ou Autarquias.

9.3. Para as pessoas com deficiência – PCD, serão reservadas 5% das contratações.

10. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:

- Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 75 (setenta e cinco) anos.
- Estar quites com suas obrigações eleitorais.
- Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- Apresentar a seguinte documentação no ato da posse do cargo, sendo:

- g.1) Cópia da cédula de identidade.
- g.2) Cópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.
- g.3) Cópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência.
- g.4) Cópia da certidão de nascimento e número do CPF dos dependentes (se possuir).
- g.5) Cópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral.
- g.6) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino.
- g.7) Cópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo.
- g.8) Declaração de não acúmulo de cargos incompatíveis.
- g.9) Declaração de bens.
- g.10) Cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP.
- g.11) Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- g.12) Cópia do Carteira Nacional de habilitação - CNH, da categoria exigida para o cargo;
- g.13) Cópia da carteira de registro no Órgão de classe, quando for o caso.
- g.14) Comprovante de endereço.
- h) Não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS nos últimos 5 (cinco) anos.
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

11. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, mediante comunicação prévia ao órgão;
- c) pela extinção ou conclusão do objeto do convênio;
- d) quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos ocupados;
- e) por iniciativa do contratante, verificada a ineficiência do contratado;
- f) por iniciativa do órgão por questão de conveniência administrativa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

12.2 A inscrição valerá, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

12.3 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as vagas ofertadas, obedecendo-se à ordem de classificação.

12.4 Os documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificada ficarão sob a guarda do Recursos Humanos.

12.5 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado contará com lista contendo os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo publicado no Diário Oficial do Município.

12.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, por meio das listas de classificação e demais publicações oficiais, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos atos que forem publicados durante a execução do processo.

12.7 Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos não terão qualquer direito assegurado quanto aos efeitos decorrentes do mesmo.

12.8 Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigidos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.9 Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas e publicadas no site oficial do Município:

<https://bandeirantes.ms.gov.br/v2/>

12.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Diário Oficial do Município, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais alterações.

12.11 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

12.12 Será permitida a inscrição em apenas **um cargo por candidato** no presente Processo Seletivo Simplificado.

Bandeirantes, MS, 13 de março de 2026.

CELSO RIBEIRO ABRANTES

Prefeito Municipal

VAGNER TRINDADE DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Profissional de Saúde Pública II - Fonoaudiólogo	Prestar serviços de saúde dentro da sua profissão e/ou especialidade em unidades da rede de saúde municipal, prestando assistência e atendendo os pacientes em unidades de saúde; realizar diagnóstico, tratamento e emitir laudo técnico; participar da formulação e executar planos, projetos e ações de saúde pública; realizar tarefas específicas da profissão e função de: Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional ou outras profissões com graduação para atuação nos serviços de saúde pública.
Agente Comunitário de Saúde	Realizar trabalhos, ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro da respectiva área de atuação; cadastrar as famílias e identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde, atuar na prevenção de doenças e cumprir os princípios e metas estabelecidos pelo SUS, e realizar as tarefas do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde.
Técnico de Serviços de Saúde II – Técnico de Radiologia	Atuar na execução de atividades operacionais específicas das funções de técnico de serviços de saúde II, especialmente das unidades de saúde; recepcionar pacientes, preencher dados pessoais em prontuários e encaminha-los para consulta; triar a clientela, mantendo controle e atualização de informações, preencher formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, lançar dados em formulários apropriados fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis; atender pós-consulta dos pacientes para orienta-los quanto ao acesso aos medicamentos e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; acompanhar e auxiliar nos trabalhos de enfermagem; participar do planejamento e das ações de prestação de assistência à saúde à população; realizar tarefas especificadas para a função de: Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Reparos de Equipamentos, Técnico em Higiene Bucal.
Profissional de Saúde Pública III – Farmacêutico	Técnico de Radiologia Operar tomógrafo e aparelhos de Raio-X em conformidade com instruções e funcionamento a fim de provocar a descarga de radioatividade correta; Organizar equipamento, sala de exame e material, conferindo condições técnicas de equipamentos e acessórios e calibrando o aparelho segundo especificação técnica; Organizar os materiais necessários ao exame, bem como câmara clara e escura; Planejar o atendimento de forma a priorizar os pacientes segundo gravidade do caso; Conferir exame a ser realizado, identificar o paciente, instruí-lo sobre preparação para o exame e verificar sua aptidão ao exame (contra-indicações); Orientar paciente, acompanhantes e auxiliares acerca do exame e procedimentos deste; Observar e descrever as condições e reações do paciente durante a realização do exame, orientando-o sobre cuidados após o mesmo; Ajustar o aparelho conforme paciente e tipo de exame, adequar à posição deste, imobilizá-lo, se necessário, e proceder ao exame de radiografia; Revelar chapas e filmes radiológicos, observando a qualidade das imagens; Processar filme na câmara escura e avaliar a qualidade do exame; Identificar e controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Requisitar manutenção, preventiva e corretiva, dos equipamentos; Solicitar reposição de material, mantendo-o em perfeitas condições de armazenagem; Seguir os procedimentos técnicos de biossegurança e código de conduta; Realizar exames contrastados sob supervisão médica; Desempenhar outras atividades correlatas.
Fiscal de Vigilância em Saúde - Fiscal de Inspeção Municipal	Prestar serviços de saúde dentro da sua profissão e/ou especialidade em unidades da rede de saúde municipal, prestando assistência e atendendo os pacientes em unidades de saúde; realizar diagnóstico, tratamento e emitir laudo técnico; participar da formulação e executar planos, projetos e ações de saúde pública; realizar tarefas específicas da profissão e função de: Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Nutricionista, Biólogo, Biomédico, ou outras profissões com graduação para atuação nos serviços de saúde pública.
Assistente de Atividades Organizacionais III - Assistente de Administração	Identificar os problemas de interesse da vigilância sanitária relacionados ao uso indevido de produtos e serviços, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses e problemas de saúde ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, produtos de origem animal; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; participar de programação de atividades de inspeção e vigilância sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços e criação, cuidados e proteção de animais para alimentação, e realizar tarefas especificadas para a função de: Fiscal de Vigilância Sanitária ou Fiscal de Inspeção Municipal.
Técnico de Serviços de Saúde II - Técnico em Higiene Bucal	Auxiliar e apoiar a execução de atividades administrativas; operar equipamentos de informática e digitar correspondências e preencher e conferir formulários; receber, atuar e distribuir processos e documentos; prestar assistência técnico-administrativa e recepcionar pessoas na repartição; operar equipamento de comunicação telefônica; atuar na guarda e distribuição de materiais e livros; realizar as tarefas especificadas para a função de Assistente de Atividades Organizacionais I, II e III, Assistente de Biblioteca, Almoxarife, Recepcionista ou Telefonista.
Assistente de Serviços de Saúde I - Agente de Limpeza e Conservação	Atuar na execução de atividades operacionais específicas das funções de técnico de serviços de saúde II, especialmente das unidades de saúde; recepcionar pacientes, preencher dados pessoais em prontuários e encaminha-los para consulta; triar a clientela, mantendo controle e atualização de informações, preencher formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, lançar dados em formulários apropriados fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis; atender pós-consulta dos pacientes para orienta-los quanto ao acesso aos medicamentos e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; acompanhar e auxiliar nos trabalhos de enfermagem; participar do planejamento e das ações de prestação de assistência à saúde à população; realizar tarefas especificadas para a função de: Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Reparos de Equipamentos, Técnico em Higiene Bucal.
Agente de Serviços Operacionais - Vigia	Recepcionar pacientes para o atendimento nas unidades de saúde; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções e procedimentos de saúde; auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades de execução dos serviços de saúde em unidades básicas ou de pronto atendimento; realizar limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais da rede municipal de saúde; executar a higienização e desinfecção dos ambientes, segundo as normas de proteção à saúde e aplicando os princípios básicos de limpeza, higiene; preparar e servir alimentos; recolher e lavar louças e utensílios; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, realizar cadastro e alimentação de sistema banco de dados, lamacento de fatura e materiais utilizados nos serviços de saúde; realizar tarefas especificadas para a função de: Assistente de Serviços de Saúde I ou II, Agente de Lavanderia, Agente de Merenda, Agente de Limpeza e Conservação, Agente de Recepção I ou II, Auxiliar de Saúde, Agente de Faturamento.
	Auxiliar e apoiar a execução de trabalhos relacionados com a realização de atividades operacionais e de serviços gerais, relativos à limpeza e conservação de instalações e bens; limpar áreas para realização de obras ou serviços de engenharia; realizar varrição de vias públicas e coleta de lixo; realizar exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; exercer atividades na borracharia e limpeza de veículos; realizar serviços de vigilância e instalações imobiliárias do acervo do patrimônio Municipal; executar serviços de carga e descarga de materiais, arrumação de materiais em obras; executar serviços de tapar buracos em vias públicas e logradouros públicos; organizar materiais e utensílios de obras; auxiliar atividades ligadas a alvenaria, armação de estrutura e instalações hidráulico-elétricas, bem como consertos e manutenção de eletroeletrônicos automotivos e instalações elétricas prediais; realizar as tarefas especificadas para a função de: Agente de Serviços Operacionais I ou II, Ajudante de Obras e Serviços, Borracheiro, Coveiro, Gari, Servente ou Vigia.

Profissional de Saúde Pública II - Terapeuta Ocupacional	Prestar serviços de saúde dentro da sua profissão e/ou especialidade em unidades da rede de saúde municipal, prestando assistência e atendendo os pacientes em unidades de saúde; realizar diagnóstico, tratamento e emitir laudo técnico; participar da formulação e executar planos, projetos e ações de saúde pública; realizar tarefas específicas da profissão e função de: Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional ou outras profissões com graduação para atuação nos serviços de saúde pública.
--	--

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02.032/2025.

Processo Nº 00005307-31.2025.8.12.9157.
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Bandeirantes/MS
Representante do TJMS: Desembargador Dorival Renato Pavan.
Objeto: Cedência de até 03 (três) estagiários e/ou servidores do Município de Bandeirantes/MS, para atuação perante o Foro da Comarca de Bandeirantes/MS.
Prazo: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura.
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.
ASSINAM:
DORIVAL RENATO PAVAN – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; e
CELSO RIBEIRO ABRANTES – Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS.
Data da assinatura: 10 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS
DETENTORA DA ATA: LUCAS V. NOGUEIRA & LUIS P. DE C. VARGAS LTDA, CNPJ nº 41.746.830/0001-40
CÓDIGO E-SFINGE: 8FBDEE8CAC3D05A95BEFC2DB942316FD4012FDBD
OBJETO
Contratação de empresa especializada para execução de serviços para reparação e/ou manutenção de rede de iluminação pública, incluindo mão-de obra, material, transporte e equipamentos, para atender as necessidades do município de Bandeirantes/MS.

4197 - LUCAS V. NOGUEIRA & LUIS P. DE C. VARGAS LTDA

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	42243	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		300,00	16,530000	4.959,00
2	43325	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025		150,00	214,450000	32.167,50
3	43326	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		1.200,00	3,160000	3.792,00
4	43327	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		900,00	4,670000	4.203,00
5	42260	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		50,00	16,490000	824,50
6	43328	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)		5,00	188,980000	944,90
7	42252	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO 10MM - 95MM.		500,00	10,400000	5.200,00
8	42251	CONECTOR TIPO CUNHA PARA RAMAIS DE LIGAÇÃO - TIPO 2 VERDE - 16 A 25MM.		200,00	8,530000	1.706,00
9	42245	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		15,00	329,270000	4.939,05
10	42244	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		10,00	43,800000	438,00
11	42254	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		10,00	83,940000	839,40
12	43329	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		100,00	14,030000	1.403,00
13	42240	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M.		40,00	3,000000	120,00
14	43330	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 50MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		10,00	7,890000	78,90
15	43331	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		10,00	43,140000	431,40
16	42257	LÂMPADA LED 30 W BULBO BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27).		100,00	14,920000	1.492,00
17	43332	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		400,00	281,590000	112.636,00

18	43333	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	400,00	500,720000	200.288,00
19	43334	REFLETOR LED 400W 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10,00	140,390000	1.403,90
20	42253	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA.	600,00	3,700000	2.220,00
21	43335	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	50,00	1.785,240000	89.262,00
22	42255	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	20,00	9,140000	182,80
23	42256	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	40,00	12,450000	498,00
24	43336	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	104,00	71,630000	7.449,52
25	43337	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	520,00	65,970000	34.304,40

Qtde de Itens Vencedores: 25

Valor Total: R\$ 511.783,27

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

O valor total de produtos licitados é de **R\$ 511.783,27 (quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será **de 01 (um) ano** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ASSINANTES**CONTRATANTE: CELSO RIBEIRO ABRANTES****EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LUCAS VARGAS NOGUEIRA****DATA DA ASSINATURA DA ATA: Bandeirantes-MS, 13 de março de 2026.****PORTARIA Nº. 417/2026 – BANDEIRANTES – MS, 13 DE MARÇO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 44 da Lei Orgânica do Município.

- CONSIDERANDO a realização de Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de servidores públicos para os anos de 2026 a 2028, destinados ao preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Técnica de Seleção dos Processos Seletivos Simplificados, responsável pela análise e julgamento da documentação de títulos, sistematização da pontuação dos candidatos, verificação dos requisitos técnicos e administrativos exigidos, bem como pela emissão de pareceres sobre os recursos protocolados pelos candidatos, nos Processos Seletivos Simplificados realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **RENAN CAMPOS NUNES – PRESIDENTE;**
- **SKARLATT SILVA DUTRA – SECRETÁRIA;**
- **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ZANATA – MEMBRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CELSO RIBEIRO ABRANTES**PREFEITO MUNICIPAL****RESOLUÇÃO Nº 06 DE 13 DE MARÇO DE 2026**

Autoriza o recebimento de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202644200005 e posterior repasse de tais recursos à APAE do município de Bandeirantes/MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de março de 2026 no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 984/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202644200005 no valor de R\$ 200.000,00 e fazer o posterior repasse de tais recursos à APAE do município de Bandeirantes/MS em conta específica para tal finalidade, em conformidade com a Ata 002/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

MÁRCIA REGINA KRUEL MULLER**Vice-Presidente**

Secretaria de Finanças Públicas

NOTA EXPLICATIVA - FUNDO TURISMO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS

Exercício Financeiro de 2025**1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

OFUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, o **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS**, não possui saldo a demonstrar.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS**, ausência de inscrição de restos a pagar processados e/ou não processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, o **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS**, possui um saldo de R\$ 0,00, relacionados aos seus bens de uso, sendo R\$ todo o montante relativo a bens móveis e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de 0,00, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis	-0,00	-0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-0,00	-0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	0,00	0,00

Fonte: Setor Contábil

Os bens móveis e depreciações do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS**, em 31/12/2025 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas,

as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R\$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	0,00
(+) Receitas Correntes	0,00
(+) Receitas de Capital	0,00
Despesas Realizadas (b)	0,00
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	0,00

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R\$	31/12/2025
Receitas Orçamentárias	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	0,00
(-) Despesas Realizadas	0,00
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Resultado Financeiro do Exercício (a)	0,00

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R\$	31/12/2025
Saldo em espécie do Exercício Anterior	0,00
(+) Resultado Financeiro do período	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, não há lançamentos merecedores de destaque ou que afetem, a futuro, o patrimônio do órgão. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação patrimonial.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já apresenta de forma clara e objetiva a situação movimentação das Variações Patrimoniais.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação da movimentação de dívida

flutuante.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	0,00
Receitas Derivadas Originárias	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00
Desembolsos (b)	0,00
Pessoal e Demais Despesas	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c) = (a-b)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	0,00
Aquisição de Ativos não Circulante	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f) = (e-d)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	0,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i) = (g-h)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	0,00
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	0,00
Caixa Final (l) = (j+k)	0,00

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para o **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Bandeirantes – MS, 31 de dezembro de 2025.

VANESSA SOUZA DA SILVA ZANINI

Contadora

CRC/MS 014458/O-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	-3.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.500,00	3.500,00	0,00	-3.500,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.500,00	3.500,00	0,00	-3.500,00
DÉFICIT (IV)	2.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	6.000,00	3.500,00	0,00	-3.500,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	6.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

12/03/2026 - 14:05:03

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

12/03/2026 - 14:05:03

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	------------------------------	------	------	------	------	------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
2	Ingressos	0,00	0,00	0,00
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00	0,00
13	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
14	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	0,00	0,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Secretaria de Finanças Públicas

NOTA EXPLICATIVA - INCENTIVO A CULTURA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS

Exercício Financeiro de 2025**1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 – Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra **DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, o **DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS**, não possui saldo a demonstrar.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas do **DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS**, ausência de inscrição de restos a pagar processados e/ou não

processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, o **DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS**, possui um saldo de R\$ 0,00, relacionados aos seus bens de uso, sendo R\$ todo o montante relativo a bens móveis e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de 0,00, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis	-0,00	-0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-0,00	-0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	0,00	0,00

Fonte: Setor Contábil

Os bens móveis e depreciações do **DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS**, em 31/12/2025 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a data efetiva da reavaliação;
- se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas,

as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R\$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	0,00
(+) Receitas Correntes	0,00
(+) Receitas de Capital	0,00
Despesas Realizadas (b)	0,00
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	0,00

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R\$	31/12/2025
Receitas Orçamentárias	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	0,00
(-) Despesas Realizadas	0,00
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Resultado Financeiro do Exercício (a)	0,00

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R\$	31/12/2025
Saldo em espécie do Exercício Anterior	0,00
(+) Resultado Financeiro do período	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, não há lançamentos merecedores de destaque ou que afetem, a futuro, o patrimônio do órgão. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação patrimonial.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já apresenta de forma clara e objetiva a situação movimentação das Variações Patrimoniais.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação da movimentação de dívida fluante.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	0,00
Receitas Derivadas Originárias	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00
Desembolsos (b)	0,00
Pessoal e Demais Despesas	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c) = (a-b)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	0,00
Aquisição de Ativos não Circulante	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f) = (e-d)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	0,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i) = (g-h)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	0,00
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	0,00
Caixa Final (l) = (j+k)	0,00

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para o **DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Bandeirantes – MS, 31 de dezembro de 2025.

VANESSA SOUZA DA SILVA ZANINI
Contadora
CRC/MS 014458/O-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.500,00	11.500,00	0,00	-11.500,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	11.500,00	11.500,00	0,00	-11.500,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	11.500,00	11.500,00	0,00	-11.500,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Investimentos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
SUPERÁVIT (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

12/03/2026 - 14:57:01

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
REVERSÃO DE REAVLIAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

12/03/2026 - 14:57:01

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

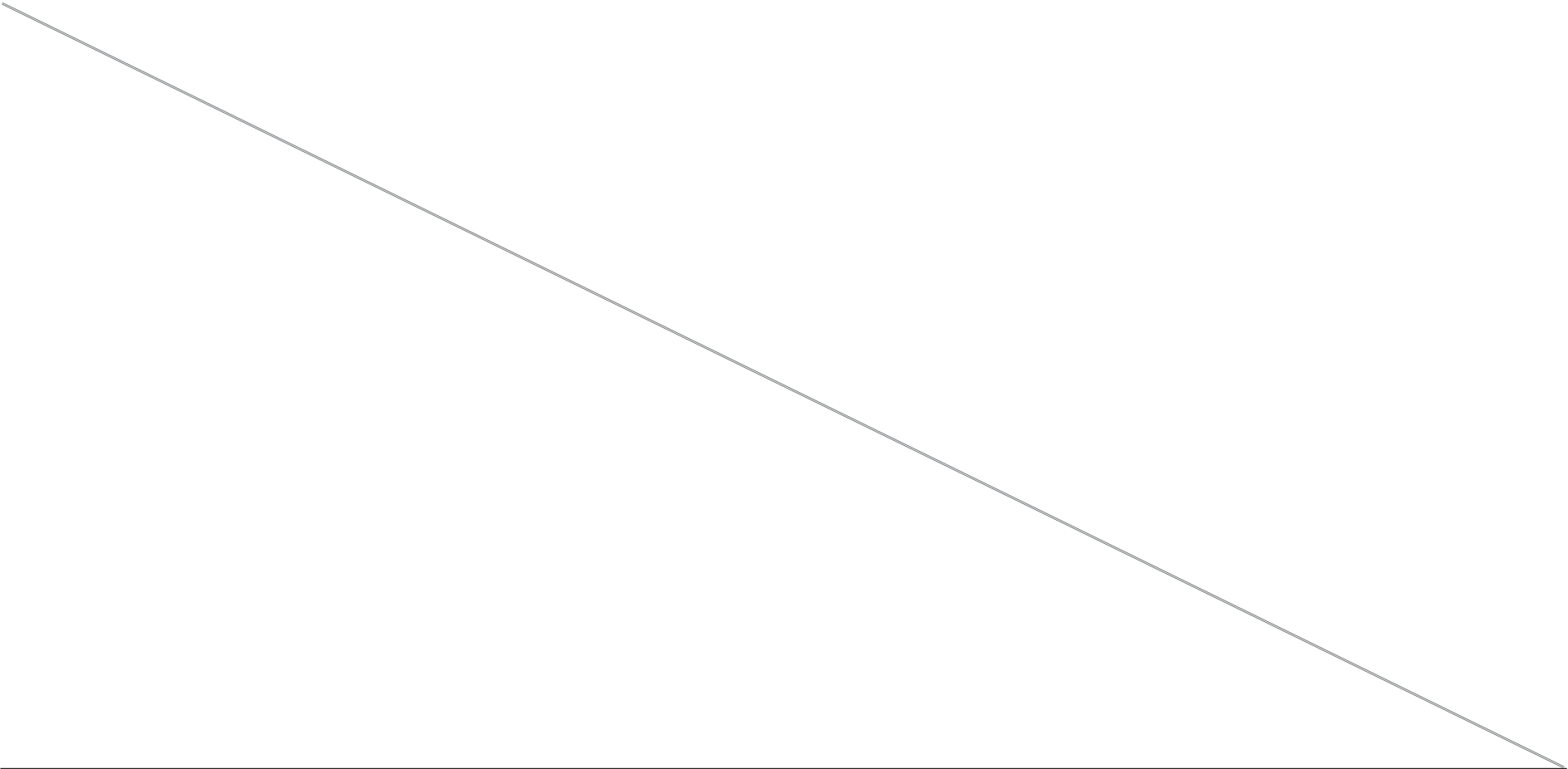
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	------------------------------	------	------	------	------	------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
2	Ingressos	0,00	0,00	0,00
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00	0,00
13	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
14	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	0,00	0,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Secretaria de Finanças Públicas

NOTA EXPLICATIVA - FUNPRED

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS

Exercício Financeiro de 2025**1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **DO FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

O FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque.

Nota 2 – Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra **DO FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, o **DO FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS**, não possui saldo a demonstrar.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas do **DO FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS**, ausência de inscrição de restos a pagar processados e/ou não

processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **DO FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, o **DO FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS**, possui um saldo de R\$ 0,00, relacionados aos seus bens de uso, sendo R\$ todo o montante relativo a bens móveis e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de 0,00, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis	-0,00	-0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-0,00	-0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	0,00	0,00

Fonte: Setor Contábil

Os bens móveis e depreciações do **DO FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS**, em 31/12/2025 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas,

as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R\$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	0,00
(+) Receitas Correntes	0,00
(+) Receitas de Capital	0,00
Despesas Realizadas (b)	0,00
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	0,00

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R\$	31/12/2025
Receitas Orçamentárias	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	0,00
(-) Despesas Realizadas	0,00
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Resultado Financeiro do Exercício (a)	0,00

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R\$	31/12/2025
Saldo em espécie do Exercício Anterior	0,00
(+) Resultado Financeiro do período	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, não há lançamentos merecedores de destaque ou que afetem, a futuro, o patrimônio do órgão. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação patrimonial.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já apresenta de forma clara e objetiva a situação movimentação das Variações Patrimoniais.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação da movimentação de dívida fluante.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	0,00
Receitas Derivadas Originárias	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00
Desembolsos (b)	0,00
Pessoal e Demais Despesas	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c) = (a-b)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	0,00
Aquisição de Ativos não Circulante	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f) = (e-d)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	0,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i) = (g-h)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	0,00
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	0,00
Caixa Final (l) = (j+k)	0,00

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para o **DO FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **DO FUNDO DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS - FUNPRED DE BANDEIRANTES - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Bandeirantes – MS, 31 de dezembro de 2025.

VANESSA SOUZA DA SILVA ZANINI
Contadora
CRC/MS 014458/O-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	1.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

13/03/2026 - 08:24:21

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
REVERSÃO DE REAValiação	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

13/03/2026 - 08:24:21

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

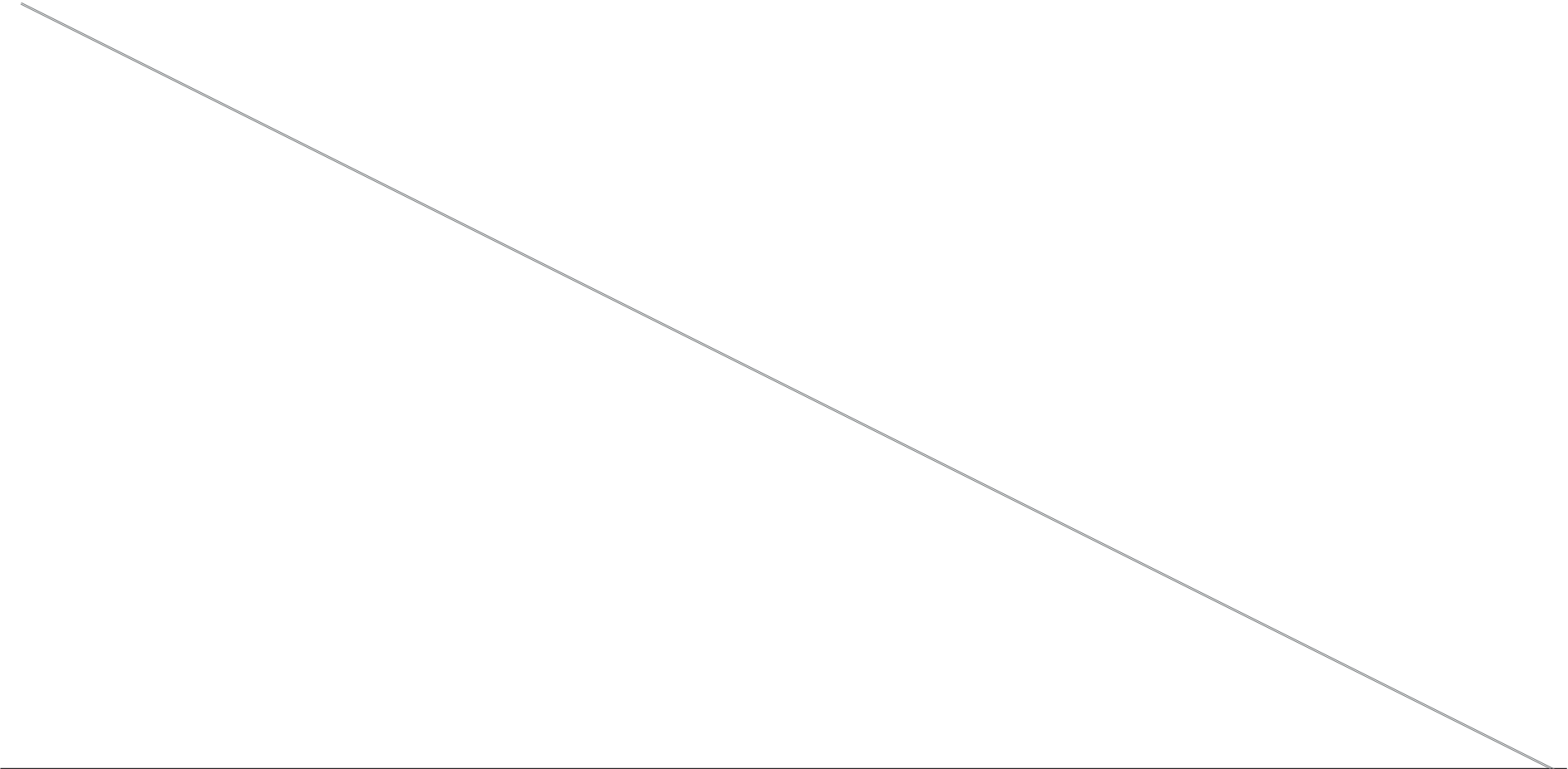
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	------------------------------	------	------	------	------	------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
2	Ingressos	0,00	0,00	0,00
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00	0,00
13	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
14	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	0,00	0,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS FUNPRED
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Secretaria de Finanças Públicas

NOTA EXPLICATIVA - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS

Exercício Financeiro de 2025**1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

OFUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS**, não possui saldo a demonstrar.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS**, ausência de inscrição de restos a pagar processados e/ou não processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS**, possui um saldo de R\$ 0,00, relacionados aos seus bens de uso, sendo R\$ todo o montante relativo a bens móveis e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de -R\$ 0,00, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis	-0,00	-0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-0,00	-0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	0,00	0,00

Fonte: Setor Contábil

Os bens móveis e depreciações do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS**, em 31/12/2025 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a data efetiva da reavaliação;
- se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas

estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R\$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	85.394,89
(+) Receitas Correntes	85.394,89
(+) Receitas de Capital	0,00
Despesas Realizadas (b)	202.810,71
(+) Despesas Correntes	202.810,71
(+) Despesas de Capital	0,00
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	-117.415,82
Déficit de -117.415,82	

O déficit orçamentário entre receitas e despesas, foi coberto pelo superávit financeiro provindo do exercício anterior e de repasses recebidos do Executivo Municipal.

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R\$	31/12/2025
Receitas Orçamentárias	329.831,28
(+) Transferências Financeiras Recebidas	207.760,72
(+) Recebimentos Extraorçamentários	122.070,56
(-) Despesas Realizadas	202.810,71
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	122.070,56
Resultado Financeiro do Exercício (a)	90.344,90

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R\$	31/12/2025
Saldo em espécie do Exercício Anterior	86.494,77
(+) Resultado Financeiro do período	90.344,90
Saldo para o Exercício Seguinte	176.839,67

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, não há lançamentos merecedores de destaque ou que afetem, a futuro, o patrimônio do órgão. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação patrimonial.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já apresenta de forma clara e objetiva a situação movimentação das Variações Patrimoniais

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação da movimentação de dívida fluante.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	415.226,17
Receitas Derivadas Originárias	85.394,89
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	329.831,28
Desembolsos (b)	324.881,27
Pessoal e Demais Despesas	202.810,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	122.070,56
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c) = (a-b)	90.344,90

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	0,00
Aquisição de Ativos não Circulante	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f) = (e-d)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	0,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i) = (g-h)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	86.494,77
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	90.344,90
Caixa Final (l) = (j+k)	176.839,67

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Bandeirantes – MS, 31 de dezembro de 2025.

VANESSA SOUZA DA SILVA
Contadora
CRC/MS 014458/O-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	86.000,00	86.000,00	85.394,89	-605,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.500,00	3.500,00	13.394,89	9.894,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.500,00	3.500,00	13.394,89	9.894,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	82.500,00	82.500,00	0,00	-82.500,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.500,00	67.500,00	0,00	-67.500,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	86.000,00	86.000,00	85.394,89	-605,11
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	86.000,00	86.000,00	85.394,89	-605,11
DÉFICIT (IV)	522.000,00	282.545,09	117.415,82	-165.129,27
TOTAL (V)= (III+IV)	608.000,00	368.545,09	202.810,71	-165.734,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	606.000,00	368.045,09	202.810,71	202.810,71	202.810,71	165.234,38
Pessoal e Encargos Sociais	415.000,00	181.623,95	181.623,95	181.623,95	181.623,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	191.000,00	186.421,14	21.186,76	21.186,76	21.186,76	165.234,38
Despesas de Capital	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimentos	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	608.000,00	368.545,09	202.810,71	202.810,71	202.810,71	165.734,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	608.000,00	368.545,09	202.810,71	202.810,71	202.810,71	165.734,38
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	608.000,00	368.545,09	202.810,71	202.810,71	202.810,71	165.734,38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
JANEIRO A DEZEMBRO**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	85.394,89	81.790,79	Despesas Orçamentárias (VI)	202.810,71	312.132,28
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.394,89	81.790,79	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	202.810,71	312.132,28
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	207.760,72	292.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	207.760,72	292.000,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	122.070,56	137.720,54	Pagamentos Extraorçamentários (X)	122.070,56	137.720,54
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	122.070,56	137.720,54	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	122.070,56	137.720,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	86.494,77	24.836,26	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	176.839,67	86.494,77
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	86.494,77	24.836,26	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	176.839,67	86.494,77
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	501.720,94	536.347,59	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	501.720,94	536.347,59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	176.839,67	86.494,77	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	176.839,67	86.494,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	176.839,67	86.494,77
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	176.839,67	86.494,77
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	90.344,90	61.658,51
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.494,77	24.836,26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	176.839,67	86.494,77	TOTAL	176.839,67	86.494,77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Demonstrativo de Compensações

JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2025	2024
500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos	167.965,96	83.621,06
501 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
502 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00
540 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Im	0,00	0,00
541 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VA	0,00	0,00
542 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VA	0,00	0,00
543 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VA	0,00	0,00
544 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00
550 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
551 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	0,00	0,00
552 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	0,00	0,00
553 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Program	0,00	0,00
569 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
570 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	0,00	0,00
571 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrum	0,00	0,00
572 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instru	0,00	0,00
573 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural V	0,00	0,00
574 - Recursos de Exercícios Anteriores - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêne	0,00	0,00
576 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos dos Estados para programas de e	0,00	0,00
599 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
600 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	0,00	0,00
601 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	0,00	0,00
602 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	0,00	0,00
603 - Recursos de Exercícios Anteriores -	0,00	0,00
604 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a	0,00	0,00
605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação	0,00	0,00
621 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	0,00	0,00
622 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	0,00	0,00
631 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	0,00	0,00
632 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrum	0,00	0,00
633 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instru	0,00	0,00
634 - Recursos de Exercícios Anteriores - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
635 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural v	0,00	0,00
636 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêne	0,00	0,00
659 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
660 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	0,00	0,00
661 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistên	0,00	0,00
662 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistê	0,00	0,00
665 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	0,00	0,00
669 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
700 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congên	0,00	0,00
701 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congên	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2025	2024
702 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congên	0,00	0,00
703 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congên	0,00	0,00
704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências da União Referentes a Compensações Financ	0,00	0,00
705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financ	0,00	0,00
706 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União - Identificação das Transferê	0,00	0,00
707 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Compleme	0,00	0,00
708 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência da União Referente à Compensação Financeira	0,00	0,00
709 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência da União referente à Compensação Financeira	0,00	0,00
710 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transf	0,00	0,00
711 - Recursos de Exercícios Anteriores - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repa	0,00	0,00
712 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Peniter	0,00	0,00
713 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Seg	0,00	0,00
714 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amp	0,00	0,00
715 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	0,00	0,00
716 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	0,00	0,00
717 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV,	0,00	0,00
718 - Recursos de Exercícios Anteriores - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	0,00	0,00
719 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural des	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00
749 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
750 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	0,00	0,00
751 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	0,00	0,00
752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
753 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Pú	0,00	0,00
754 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indiret	0,00	0,00
757 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz p	0,00	0,00
758 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não	0,00	0,00
759 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
761 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da	0,00	0,00
799 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
800 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pla	0,00	0,00
801 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
802 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
803 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Milita	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00
860 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judicial	0,00	0,00
862 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Extraorçamentários	8.873,71	2.873,71
880 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2025	2024
898 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos a Classificar	0,00	0,00
899 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	176.839,67	86.494,77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

12/03/2026 - 10:43:04

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	293.155,61	373.790,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.394,89	3.790,79
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.394,89	3.790,79
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	207.760,72	292.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	207.760,72	292.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
REVERSÃO DE REAValiação	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	72.000,00	78.000,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	72.000,00	78.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	202.810,71	312.132,28
PESSOAL E ENCARGOS	181.623,95	269.871,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	177.863,23	269.871,37
ENCARGOS PATRONAIS	3.760,72	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

12/03/2026 - 10:43:04

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.186,76	42.260,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	940,00	16.300,53
SERVIÇOS	20.246,76	25.960,38
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	90.344,90	61.658,51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	122.070,56	122.070,56	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	122.070,56	122.070,56	0,00	0,00
----	------------------------------	------	------------	------------	------	------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	90.344,90	61.658,51
2	Ingressos	0,00	415.226,17	511.511,33
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	13.394,89	3.790,79
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	72.000,00	78.000,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	329.831,28	429.720,54
13	Desembolsos	0,00	324.881,27	449.852,82
14	Pessoal e demais despesas	0,00	202.810,71	312.132,28
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	122.070,56	137.720,54
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	90.344,90	61.658,51
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	90.344,90	61.658,51
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	86.494,77	24.836,26
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	176.839,67	86.494,77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA N 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	207.760,72	292.000,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	207.760,72	292.000,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	207.760,72	292.000,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	202.810,71	312.132,28
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	202.810,71	312.132,28

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Secretaria de Finanças Públicas

NOTA EXPLICATIVA - INVESTIMENTO SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS

Exercício Financeiro de 2025**1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

OFUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS**, não possui saldo a demonstrar.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS**, ausência de inscrição de restos a pagar processados e/ou não processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS**, possui um saldo de R\$ 34.160,78, relacionados aos seus bens de uso, sendo R\$ todo o montante relativo a bens móveis e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de -R\$ 79.145,62, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	113.306,40	43.245,39
(+) Valor Bruto Contábil	113.306,40	43.245,39
Bens Imóveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis	-79.145,62	-70.061,01
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-79.145,62	-70.061,01
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	34.160,78	43.245,39

Fonte: Setor Contábil

Os bens móveis e depreciações do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS**, em 31/12/2025 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor

contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R\$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	44,00
(+) Receitas Correntes	44,00
(+) Receitas de Capital	0,00
Despesas Realizadas (b)	21.788,41
(+) Despesas Correntes	21.788,41
(+) Despesas de Capital	0,00
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	-21.744,41
Déficit de -21.744,41	

O déficit orçamentário entre receitas e despesas, foi coberto pelo superávit financeiro provindo do exercício anterior e de repasses recebidos do Executivo Municipal.

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R\$	31/12/2025
Receitas Orçamentárias	44,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	22.995,50
(+) Recebimentos Extraorçamentários	2.949,66
(-) Despesas Realizadas	21.788,41
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	2.949,66
Resultado Financeiro do Exercício (a)	1.251,09

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R\$	31/12/2025
Saldo em espécie do Exercício Anterior	34.515,16
(+) Resultado Financeiro do período	1.251,09
Saldo para o Exercício Seguinte	35.766,25

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, não há lançamentos merecedores de destaque ou que afetem, a futuro, o patrimônio do órgão. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação patrimonial.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já apresenta de forma clara e objetiva a situação movimentação das Variações Patrimoniais.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os

dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação da movimentação de dívida flutuante.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	25.989,16
Receitas Derivadas Originárias	44,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	25.945,16
Desembolsos (b)	24.738,07
Pessoal e Demais Despesas	21.788,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	2.949,66
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c) = (a-b)	1.251,09

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	0,00
Aquisição de Ativos não Circulante	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f) = (e-d)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	0,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i) = (g-h)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	34.515,16
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	1.251,09
Caixa Final (l) = (j+k)	35.766,25

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Bandeirantes – MS, 31 de dezembro de 2025.

VANESSA SOUZA DA SILVA ZANINI
Contadora
CRC/MS 014458/O-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	44,00	-956,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	44,00	-956,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	44,00	-956,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	44,00	-956,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	44,00	-956,00
DÉFICIT (IV)	244.000,00	22.689,50	21.744,41	-945,09
TOTAL (V)= (III+IV)	245.000,00	23.689,50	21.788,41	-1.901,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	244.500,00	23.689,50	21.788,41	21.788,41	21.788,41	1.901,09
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	244.500,00	23.689,50	21.788,41	21.788,41	21.788,41	1.901,09
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	245.000,00	23.689,50	21.788,41	21.788,41	21.788,41	1.901,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	245.000,00	23.689,50	21.788,41	21.788,41	21.788,41	1.901,09
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	245.000,00	23.689,50	21.788,41	21.788,41	21.788,41	1.901,09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
JANEIRO A DEZEMBRO**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	44,00	610,88	Despesas Orçamentárias (VI)	21.788,41	85.228,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	44,00	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.788,41	39.950,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	610,88	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	45.278,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	22.995,50	42.305,60	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	22.995,50	42.305,60	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.949,66	9.112,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.949,66	9.112,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.949,66	9.112,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.949,66	9.112,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	34.515,16	76.826,68	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	35.766,25	34.515,16
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	34.515,16	76.826,68	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	35.766,25	34.515,16
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	60.504,32	128.855,16	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	60.504,32	128.855,16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	35.766,25	34.515,16	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.766,25	34.515,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.160,78	43.245,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	69.927,03	77.760,55
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	69.927,03	77.760,55
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.833,52	-51.461,72
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.760,55	129.222,27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	34.160,78	43.245,39		0,00	0,00
BENS MOVEIS	113.306,40	113.306,40		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	79.145,62	70.061,01		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	69.927,03	77.760,55	TOTAL	69.927,03	77.760,55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Demonstrativo de Compensações
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2025	2024
500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos	5.395,49	4.144,40
501 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
502 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00
540 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Im	0,00	0,00
541 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VA	0,00	0,00
542 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VA	0,00	0,00
543 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VA	0,00	0,00
544 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00
550 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
551 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	0,00	0,00
552 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	0,00	0,00
553 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Program	0,00	0,00
569 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
570 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	0,00	0,00
571 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumen	0,00	0,00
572 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrum	0,00	0,00
573 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural V	0,00	0,00
574 - Recursos de Exercícios Anteriores - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêne	0,00	0,00
576 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos dos Estados para programas de e	0,00	0,00
599 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
600 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien	0,00	0,00
601 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien	0,00	0,00
602 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien	0,00	0,00
603 - Recursos de Exercícios Anteriores -	0,00	0,00
604 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a	0,00	0,00
605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação	0,00	0,00
621 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien	0,00	0,00
622 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien	0,00	0,00
631 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	0,00	0,00
632 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumen	0,00	0,00
633 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrume	0,00	0,00
634 - Recursos de Exercícios Anteriores - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
635 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vi	0,00	0,00
636 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêne	0,00	0,00
659 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
660 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00
661 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistên	0,00	0,00
662 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistê	0,00	0,00
665 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	0,00	0,00
669 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
700 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congên	0,00	0,00
701 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congên	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2025	2024
702 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congên	0,00	0,00
703 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congên	0,00	0,00
704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências da União Referentes a Compensações Financ	0,00	0,00
705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Fina	0,00	0,00
706 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União - Identificação das Transferê	0,00	0,00
707 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Compleme	0,00	0,00
708 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência da União Referente à Compensação Financeira	0,00	0,00
709 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência da União referente à Compensação Financeira	0,00	0,00
710 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transf	0,00	0,00
711 - Recursos de Exercícios Anteriores - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repa	0,00	0,00
712 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Peniter	0,00	0,00
713 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Seg	0,00	0,00
714 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amp	0,00	0,00
715 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	0,00	0,00
716 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	0,00	0,00
717 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV,	0,00	0,00
718 - Recursos de Exercícios Anteriores - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	0,00	0,00
719 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural des	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00
749 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
750 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôm	0,00	0,00
751 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	0,00	0,00
752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
753 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Pú	0,00	0,00
754 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indiret	0,00	0,00
757 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz	0,00	0,00
758 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não	0,00	0,00
759 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
761 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da	0,00	0,00
799 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
800 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pla	0,00	0,00
801 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
802 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
803 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Milita	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00
860 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judicial	0,00	0,00
862 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Extraorçamentários	1.119,00	1.119,00
880 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2025	2024
898 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos a Classificar	0,00	0,00
899 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados	29.251,76	29.251,76
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	35.766,25	34.515,16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

12/03/2026 - 14:25:40

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	23.039,50	42.916,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	44,00	610,88
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44,00	610,88
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.995,50	42.305,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.995,50	42.305,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
REVERSÃO DE REAVLIAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	30.873,02	94.378,20
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

12/03/2026 - 14:25:40

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	30.873,02	76.713,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.550,00	58.900,00
SERVIÇOS	3.238,41	8.704,20
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.084,61	9.109,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	40,50
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	40,50
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	17.623,80
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	17.623,80
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-7.833,52	-51.461,72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	2.949,66	2.949,66	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	2.949,66	2.949,66	0,00	0,00
----	------------------------------	------	----------	----------	------	------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.251,09	-42.311,52
2	Ingressos	0,00	25.989,16	52.028,48
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	44,00	610,88
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	25.945,16	51.417,60
13	Desembolsos	0,00	24.738,07	94.340,00
14	Pessoal e demais despesas	0,00	21.788,41	85.228,00
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	2.949,66	9.112,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	1.251,09	-42.311,52
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	1.251,09	-42.311,52
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	34.515,16	76.826,68
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	35.766,25	34.515,16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES

RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	22.995,50	42.305,60
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	22.995,50	42.305,60
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	22.995,50	42.305,60
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	21.788,41	85.228,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BANDEIRANTES
RUA FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA 2496, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	21.788,41	85.228,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Secretaria de Finanças Públicas

NOTA EXPLICATIVA - DESENVOLVIMENTO RURAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS

Exercício Financeiro de 2025**1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

OFUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 – Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS**, não possui saldo a demonstrar.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS**, ausência de inscrição de restos a pagar processados e/ou não processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações. Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS**, possui um saldo de R\$ 0,00, relacionados aos seus bens de uso, sendo R\$ todo o montante relativo a bens móveis e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de -R\$ 0,00, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis	-0,00	-0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-0,00	-0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	0,00	0,00

Fonte: Setor Contábil

Os bens móveis e depreciações do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS**, em 31/12/2025 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas

estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas,

as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R\$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	17,15
(+) Receitas Correntes	17,15
(+) Receitas de Capital	0,00
Despesas Realizadas (b)	0,00
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	17,18
Superávit de 17,18	

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R\$	31/12/2025
Receitas Orçamentárias	17,15
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	0,00
(-) Despesas Realizadas	0,00
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Resultado Financeiro do Exercício (a)	17,15

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R\$	31/12/2025
Saldo em espécie do Exercício Anterior	158,06
(+) Resultado Financeiro do período	17,15
Saldo para o Exercício Seguinte	175,21

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, não há lançamentos merecedores de destaque ou que afetem, a futuro, o patrimônio do órgão. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação patrimonial.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já apresenta de forma clara e objetiva a situação movimentação das Variações Patrimoniais.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os

dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação da movimentação de dívida fluante.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	17,15
Receitas Derivadas Originárias	17,15
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00
Desembolsos (b)	0,00
Pessoal e Demais Despesas	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c) = (a-b)	17,15

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	0,00
Aquisição de Ativos não Circulante	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f) = (e-d)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	0,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i) = (g-h)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	158,06
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	17,15
Caixa Final (l) = (j+k)	175,21

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Bandeirantes – MS, 31 de dezembro de 2025.

VANESSA SOUZA DA SILVA ZANINI
Contadora
CRC/MS 014458/O-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	6.500,00	6.500,00	17,15	-6.482,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	17,15	-1.982,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	17,15	-1.982,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
Transferências da União e de Suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.500,00	6.500,00	17,15	-6.482,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	6.500,00	6.500,00	17,15	-6.482,85
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	6.500,00	6.500,00	17,15	-6.482,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Investimentos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	6.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	1.000,00	17,15	17,15	17,15	982,85
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.500,00	6.500,00	17,15	17,15	17,15	6.482,85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	17,15	11,72	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	17,15	11,72	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	158,06	146,34	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	175,21	158,06
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	158,06	146,34	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	175,21	158,06
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	175,21	158,06	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	175,21	158,06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	175,21	158,06	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	175,21	158,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	175,21	158,06
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	175,21	158,06
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	17,15	11,72
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	158,06	146,34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	175,21	158,06	TOTAL	175,21	158,06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

12/03/2026 - 15:20:04

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	17,15	11,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	17,15	11,72
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17,15	11,72
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
REVERSÃO DE REAValiação	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

12/03/2026 - 15:20:04

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	17,15	11,72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	------------------------------	------	------	------	------	------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	17,15	11,72
2	Ingressos	0,00	17,15	11,72
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	17,15	11,72
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00	0,00
13	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
14	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	17,15	11,72
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	17,15	11,72
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	158,06	146,34
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	175,21	158,06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Secretaria de Finanças Públicas

NOTA EXPLICATIVA - FUNDEB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS

Exercício Financeiro de 2025**1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra **FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, o **FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS**, não possui saldo a demonstrar.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas do **FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS**, ausência de inscrição de restos a pagar processados e/ou não processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, o **FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS**, possui um saldo de R\$ 35.720,14, relacionados aos seus bens de uso, sendo R\$ todo o montante relativo a bens móveis e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de -R\$ 14.654,44, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis	-0,00	-0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-0,00	-0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	0,00	0,00

Fonte: Setor Contábil

Os bens móveis e depreciações do **FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS**, em 31/12/2025 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a data efetiva da reavaliação;
- se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.
- Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em

relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R\$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	10.187.999,40
(+) Receitas Correntes	10.187.999,40
(+) Receitas de Capital	0,00
Despesas Realizadas (b)	10.011.875,10
(+) Despesas Correntes	10.011.875,10
(+) Despesas de Capital	0,00
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	176.124,30

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R\$	31/12/2025
Receitas Orçamentárias	10.187.999,40
(+) Transferências Financeiras Recebidas	296.573,45
(+) Recebimentos Extraorçamentários	4.620.743,10
(-) Despesas Realizadas	10.011.875,10
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	5.580.226,22
Resultado Financeiro do Exercício (a)	486.785,37

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R\$	31/12/2025
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.097.853,95
(+) Resultado Financeiro do período	486.785,37
Saldo para o Exercício Seguinte	611.068,58

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, não há lançamentos merecedores de destaque ou que afetem, a futuro, o patrimônio do órgão. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação patrimonial.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já apresenta de forma clara e objetiva a situação movimentação das Variações Patrimoniais.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, não há lançamentos merecedores de destaque. Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação da movimentação de dívida fluante.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	15.105.315,95
Receitas Derivadas Originárias	62.667,95
Transferências Financeiras Recebidas	10.125.331,45
Outros Ingressos Operacionais	4.917.316,55
Desembolsos (b)	15.592.101,32
Pessoal e Demais Despesas	10.011.875,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	5.580.226,22
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c) = (a-b)	-486.785,37

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	0,00
Aquisição de Ativos não Circulante	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f) = (e-d)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	0,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i) = (g-h)	0,00

Em R\$	31/12/2025
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	1.097.853,95
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	-486.785,37
Caixa Final (l) = (j+k)	611.068,58

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para o **FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDEB DE BANDEIRANTES - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Bandeirantes – MS, 31 de dezembro de 2025.

VANESSA SOUZA DA SILVA ZANINI
 Contadora
 CRC/MS 014458/O-7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.187.999,40	-1.812.000,60
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	62.667,95	-27.332,05
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	90.000,00	90.000,00	62.667,95	-27.332,05
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.910.000,00	11.910.000,00	10.125.331,45	-1.784.668,55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.910.000,00	11.910.000,00	10.125.331,45	-1.784.668,55
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.187.999,40	-1.812.000,60
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.187.999,40	-1.812.000,60
73	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.187.999,40	-1.812.000,60
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.999.000,00	11.999.000,00	10.011.875,10	10.011.875,10	10.011.875,10	1.987.124,90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Sociais	11.994.500,00	11.994.500,00	10.011.875,10	10.011.875,10	10.011.875,10	1.982.624,90
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
84	Investimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.011.875,10	10.011.875,10	10.011.875,10	1.988.124,90
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.011.875,10	10.011.875,10	10.011.875,10	1.988.124,90
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	176.124,30	0,00	0,00	-176.124,30
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.187.999,40	10.011.875,10	10.011.875,10	1.812.000,60
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	10.187.999,40	10.092.613,04	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	10.011.875,10	10.974.310,21
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.011.875,10	10.974.310,21
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.187.999,40	10.092.613,04	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispendios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	296.573,45	123.406,67	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	296.573,45	123.406,67	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	4.620.743,10	5.518.292,28	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	5.580.226,22	5.552.541,25
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.618.064,39	5.518.292,28	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.553.266,23	5.518.292,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	2.678,71	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	1.026.959,99	34.248,97
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	1.097.853,95	1.890.393,42	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	611.068,58	1.097.853,95
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	1.097.853,95	1.890.393,42	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	611.068,58	1.097.853,95
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	16.203.169,90	17.624.705,41	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	16.203.169,90	17.624.705,41

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
540	10.187.999,40	0,00	10.187.999,40	10.092.613,04	0,00	10.092.613,04

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.669.598,83	1.132.102,92	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	65.252,57	454,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	611.068,58	1.097.853,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	1.058.530,25	34.248,97	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	65.252,57	454,41
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.604.346,26	1.131.648,51
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	1.604.346,26	1.131.648,51
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	1.604.346,26	1.131.648,51
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	472.697,75	-758.290,50
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	1.131.648,51	1.889.939,01
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.669.598,83	1.132.102,92
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	1.669.598,83	1.132.102,92				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
ATIVO (I)	0,00	1.669.598,83	1.132.102,92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	1.669.598,83	1.132.102,92	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	65.252,57	454,41	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	65.252,57	454,41	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	1.604.346,26	1.131.648,51	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
				Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA²	2025	2024
1.500.1001		0,00	0,00
1.540.1070		1.379.869,30	962.859,46
1.540.7000		50.939,48	134.994,49
1.869.7000		38.542,99	33.794,56
2.540.7000		134.994,49	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10.484.572,85	10.216.019,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	62.667,95	90.207,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	62.667,95	90.207,16
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	10.421.904,90	10.125.812,55
Transferências Intragovernamentais	0,00	296.573,45	123.406,67
Transferências Intergovernamentais	0,00	10.125.331,45	10.002.405,88
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	10.484.572,85	10.216.019,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	10.011.875,10	10.974.310,21
Pessoal e Encargos	0,00	10.011.875,10	10.974.310,21
Remuneração a Pessoal	0,00	9.144.952,92	10.911.019,14
Encargos Patronais	0,00	866.922,18	63.291,07
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	10.011.875,10	10.974.310,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	472.697,75	-758.290,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	454,41	4.618.064,39	4.553.266,23	0,00	65.252,57
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES
RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	454,41	4.618.064,39	4.553.266,23	0,00	65.252,57
----	------------------------------	--------	--------------	--------------	------	-----------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	-486.785,37	-792.539,47
2	Ingressos	0,00	15.105.315,95	15.734.311,99
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	62.667,95	90.207,16
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	10.125.331,45	10.002.405,88
12	Outros ingressos operacionais	0,00	4.917.316,55	5.641.698,95
13	Desembolsos	0,00	15.592.101,32	16.526.851,46
14	Pessoal e demais despesas	0,00	10.011.875,10	10.974.310,21
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	5.580.226,22	5.552.541,25
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	-486.785,37	-792.539,47
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-486.785,37	-792.539,47
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	1.097.853,95	1.890.393,42
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	611.068,58	1.097.853,95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.421.904,90	10.125.812,55
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	296.573,45	123.406,67
47	Outras transferências recebidas	10.125.331,45	10.002.405,88
48	Total das Transferências Recebidas	10.421.904,90	10.125.812,55
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	10.011.875,10	10.974.310,21
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. - FUNDEB DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES Nº1820, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.011.875,10	10.974.310,21

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00